

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO N.º / 2007

Do Sr. Dep. Neucimar Fraga

**Requer a constituição de Grupo de
Trabalho destinado a investigar o Tráfico
de Órgãos Humanos e Tráfico de Seres
Humanos.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja criado Grupo de Trabalho destinado a investigar o Tráfico de Órgãos Humanos e Tráfico de Seres Humanos.

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado através dos meios de comunicação de nosso país e do mundo que o comércio clandestino de órgãos humanos e seres humanos é um fato.

A demanda legal por órgãos é superior à oferta, transformando o tráfico de órgãos em uma das mais lucrativas atividades ilícitas exploradas pela criminalidade organizada. Esse é um mercado próspero, pois pessoas em boas condições financeiras, que necessitam de transplante sabem que podem morrer no aguardo da vez nas filas das listas oficiais. A alternativa é apelar para o mercado clandestino, operado pelo crime organizado transnacional.

No Brasil o Ministério Público de vários estados investigam o desaparecimento de crianças, que deixaram o país sob o pretexto de adoção internacional e desapareceram. Centenas de mulheres são aliciadas para trabalhar no exterior e na verdade são vendidas para a escravidão sexual.

Entre as atribuições dessa nobre Comissão, está a contribuição no combate ao crime organizado e esclarecimento a sociedade sobre suas formas de atuação.

Diante dos fatos, não podemos ficar omissos em investigar esse gravíssimo problema. A criação do Grupo de Trabalho, com a finalidade de investigar a atuação de organizações criminosas atuantes no tráfico de órgãos humanos e seres humanos possibilitará uma análise dos fatos existentes e a apurar a responsabilidade das pessoas e organizações envolvidas nesses comércios ilegais.

Sala da Comissão, em de junho de 2007.

Neucimar Fraga

Deputado Federal – PR/ ES